



MUNICÍPIO DE OURO FINO

SEDE I - Av. Cyro Gonçalves, 173 - Fone/Fax: (035) 3441-9401
SEDE II - Av. Barão do Rio Branco, 145 - Fone/Fax: (035) 3441-9400
CEP 37570 - 000 CNPJ nº 18.671.271/0001-34

LEI Nº 3.164/2024

Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Ouro Fino

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e seguinte Lei:

Art. 1º - Em atendimento ao art. 37, X, da Constituição Federal, ficam reajustados os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de ouro Fino/ MG, no percentual de 7,00% (sete por cento).

Art. 3º - Esta Lei entra bem vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2024.

Ouro Fino, 22 de Janeiro de 2024.

Henrique Rossi Wolf
Prefeito Municipal

ESTADO DE MINAS GERAIS
PREFEITURA DE OURO FINO

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
LEI 3.164/2024

LEI Nº 3.164/2024

Dispõe sobre a concessão de revisão geral anual de vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de Ouro Fino

Henrique Rossi Wolf, Prefeito do Município de Ouro Fino - MG, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e seguinte Lei:

Art. 1º - Em atendimento ao art. 37, X, da Constituição Federal, ficam reajustados os vencimentos dos servidores públicos da Câmara Municipal de ouro Fino/ MG, no percentual de 7,00% (sete por cento).

Art. 3º - Esta Lei entra bem vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de Janeiro de 2024.

Ouro Fino, 22 de Janeiro de 2024.

HENRIQUE ROSSI WOLF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvana Prado de Sousa
Código Identificador:5924ABA0

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios Mineiros no dia 22/01/2024. Edição 3688
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amm-mg/>